



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

**Notas Explicativas do Balanço Financeiro**  
**Poder Legislativo**

**Nota 1 – Transferências Financeiras recebidas:** recebimento de repasse do Poder Executivo da cota de Duodécimo para execução orçamentária do ente legislativo.

**Nota 2 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

**Nota 3 – Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário Consolidado, que não integram as Demonstrações deste ente.

**Nota 4 – Transferências Financeiras concedidas:** devolução ao Poder Executivo da cota de Duodécimo restante da execução orçamentária do ente legislativo.

Vila Flores, 24 de janeiro de 2020.

Vanessa Gusberti

Contadora - CRC/RS 090.759/0-8  
CPF: 003.034.440-96

Ratifico em 24/01/2020

Joel Antônio Pasqualon

Presidente da Câmara de Vereadores – Gestão 2018  
Vila Flores-RS